

**Processo nº 16/2400-0001237-7**

**Assunto:** Recurso ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0311/16

Sr. Diretor

Examinado o Recurso ao edital PE nº 0311/16 apresentada pela empresa PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA., com base nos fundamentos e nas razões apresentadas pela Assessoria Jurídica, DECIDO pelo CONHECIMENTO do Recurso e o **ACOLHIMENTO** do mesmo.

Em 15.08.2016.

---

**Maria Christina Custódio Minho**  
**Pregoeira**

Diante das considerações expostas pela Assessoria Jurídica/CELIC, por intermédio da Informação nº 1026/2016 – ASJUR/CELIC, aprovo a decisão do Pregoeiro, pelos fundamentos e razões apresentadas.

Em 15.08.2016.

**Diretor do Dep. de Licitações Centralizadas/CELIC**

Jairo Peres de Oliveira  
Diretor do DELIC/CELIC





**Nome do documento:** Decisao Recurso Pregoeiro Diretor Public.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Maria Christina Custodio Minho	SMARH / DELIC/CELIC / 260508201	15/08/2016 12:32:30
Jairo Peres de Oliveira	SMARH / DELIC/CELIC / 241908401	15/08/2016 13:41:20

